



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 122, de 28 de fevereiro de 2018.

DESCONSTITUI A
PORTARIA N° 513/14 QUE
CONCEDE
APOSENTADORIA AO
SERVIDOR LINDOLFO
KREMER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- DESCONSTITUIR -

A Portaria 513/14, conforme Decisão do Tribunal de Contas do
Estado do Rio Grande do Sul, Inativação do servidor LINDOLFO KREMER.

Salto do Jacuí, 28 de fevereiro de 2018.

Joice Cecília M. Zimmer
Vice Prefeita Municipal em Exercício

*Joice Cecília de
Mordes Zimmer*
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.02.2018